

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2897 /2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL, MEIO AMBIENTE - CODEMA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 2.429, de 13 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, para exercício das atividades no ano de 2023:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representante do Órgão executivo municipal de Meio Ambiente:


PRESIDENTE: Melissa Arantes Pinto

SUPLENTE: Joaquim Orlando Alves

b) Representante do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: Marcelo Maduro Gonçalves

SUPLENTE: Francisco Caetano da Silveira


Rua Coronel Cornelio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

c) Representante do Órgão municipal de Saúde Pública:

TITULAR: Gilsiléa de Souza Arantes

SUPLENTE: Maira Ferreira Lima Balbino

d) Representante do Órgão municipal de Obras Públicas:

TITULAR: Piter Douglas Delmindo

SUPLENTE: Paulo Roberto da Silva

e) Representante de Órgão da Administração Pública Estadual ou Federal:

TITULAR: Leonardo Aparecido da Silva - Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)

SUPLENTE: Manoel Alves Junqueira - Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes organizados da Sociedade:

TITULAR: Marcelo Junqueira Ribeiro - Sindicato dos Produtores Rurais

SUPLENTE: Francisco Augusto Batista Lollobrigida de Souza - Sindicato dos Produtores Rurais

TITULAR: Welliton José Silva de Souza

SUPLENTE: Jorge Inácio Massafera

b) Representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no Município:

TITULAR: João Bosco Batista - Pastoral da Ecologia

SUPLENTE: Everaldo Francisco da Silva - Pastoral da Ecologia

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

c) Representantes de entidades civis criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no Município:

TITULAR: Anderson Adriano da Silva - ASSECRUZ

SUPLENTE: Ana Maria Silva Pereira - ASSECRUZ

TITULAR: Marcelo Rodrigues de Almeida - EMATER

SUPLENTE: Robson de Souza Andrade - EMATER

d) Representante de Instituição de Ensino comprometida com a questão ambiental:

TITULAR: Jeferson Lucinda de Souza – Escola Família Agrícola

SUPLENTE: Charles de Castro Silva – Escola Família Agrícola

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 02 (dois) anos, conforme art. 8º da Lei nº 1.545/2002.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 2.705/2022 e todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 02 maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília